



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a “**proposta de preço pelas empresas FEIRÃO DOS MOVÉIS MAGAZINE**, inscrita no CNPJ 05.391.441/0021-29, **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS SONORIFICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 13.629.773/000183, **J. I COMERCIO DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ 06.955.625/0001-93 e **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** inscrita no CNPJ 49.130. 334/0001-79, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo proposta apresentada dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa Física Nº 7/2025-09-CMAF passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde as Empresas a serem contratadas obteve propostas classificadas e apresentaram documentações compatíveis às exigências do instrumento convocatório portanto, as mesmas foram declaradas vencedoras.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada junto as empresas **FEIRÃO DOS MOVÉIS MAGAZINE**, no montante R\$ 8.967,00 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais), **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS SONORIFICAÇÃO LTDA** no montante de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), **J. I COMERCIO DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA** no montante de R\$ 740,75 (setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) e **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** no montante de R\$ 3.289,00(três mil duzentos e oitenta e nove reais

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre as empresas **FEIRÃO DOS MOVÉIS MAGAZINE**, no montante R\$ 8.967,00 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais), **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS SONORIFICAÇÃO LTDA** no montante de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), **J. I COMERCIO DE ARTIGOS E INFORMÁTICA LTDA** no montante de R\$ 740,75 (setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) e **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** no montante de R\$ 3.289,00(três mil duzentos e oitenta e nove reais, os produtos serão adquiridos conforme solicitação da Administração, para o ano de 2025, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA**, consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021. E ainda considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado por este órgão dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa Física Nº 7/2025-09-CMAF passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas, análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, as mesmas foram declaradas vencedoras

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



Analizada a documentação das empresas as mesmas fora, declaradas habilitadas por ter atendido as condições do Instrumento Convocatório de Dispensa.

Abel Figueiredo-PA, em 30 de Setembro de 2025.

TAMIRES ALMEIDA DA SILVA
Agente de Contratação

